

## PORTARIA Nº 192/2025

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Sra. ALIEN ALVES GALDINO, Mat. 2192, servidor efetiva, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, deverá permanecer readaptada por (60) dias a partir de 28 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

